



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

1 DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado decorre de procedimento de credenciamento público previamente instituído, em conformidade com a legislação vigente e com as disposições constantes no edital de chamamento destinado ao credenciamento de artistas e prestadores de serviços artísticos e culturais.

Os artistas credenciados, na condição de pessoas físicas, apresentaram a documentação exigida no instrumento convocatório, comprovando regularidade quanto aos requisitos previstos para essa modalidade de contratação, bem como experiência e capacidade técnica compatíveis com a execução de intervenções artísticas musicais.

A seleção fundamenta-se na valorização de artistas com reconhecimento comprovado no âmbito local e regional, considerando sua relevância cultural, trajetória artística e contribuição para o fortalecimento da identidade cultural do Município. O credenciamento tem por finalidade possibilitar a realização de apresentações ao longo do período de 12 (doze) meses, atendendo à programação de eventos, projetos e ações culturais promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Ibicaré e pela Secretaria de Assistência Social.

O procedimento assegura tratamento isonômico aos interessados, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, ao mesmo tempo em que promove o incentivo à produção artística local, amplia o acesso da população às manifestações culturais e fomenta o desenvolvimento cultural do Município e da região.

2 DA CONCLUSÃO PELA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante da regularidade da documentação apresentada e do cumprimento integral dos requisitos previstos no edital de chamamento público, considera-se adequada a contratação da interessada por meio do procedimento de credenciamento. Ressalta-se que, por se tratar de credenciamento, a contratação não possui caráter de exclusividade, podendo a Administração convocar quaisquer artistas devidamente habilitados, conforme a necessidade de cada evento, a adequação do estilo artístico à programação cultural e a disponibilidade do credenciado, nos termos do edital.

A definição das apresentações observará critérios de interesse público, planejamento da programação anual e compatibilidade técnica e artística com o objeto do evento, garantindo tratamento isonômico entre os credenciados durante o período de vigência do credenciamento.

- Dados do contratado: **CLAUDIONOR MERGUERT**, inscrito no CPF sob o nº 116.996.889-90, com endereço Rua Prefeito José Acco, 20, Bairro Dona Helena, no Município de Ibicaré.

- Valor da contratação: R\$ 48.0001,44 (quarenta e oito mil, um real e quarenta e quatro centavos)

Ibicaré, 27 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por Josiano Guilherme Puhle